



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

PROJETO DE LEI Nº 1.333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especifica.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900 Secretaria Municipal de Saúde  
0901 Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados  
0010.0302.0107.1XXX Aquisição de Veículo VAN  
44905200000000.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 250.000,00  
Objetivo: Aquisição de veículo VAN para transporte de pacientes para hospitais de Porto Alegre e de cidades que o Município tem convênio.

0900 Secretaria Municipal de Saúde  
0901 Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados  
0010.0302.0107.1XXX Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
44905200000000.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00  
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TOTAL ..... R\$ 300.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a arrecadação a maior no Recurso Vinculado 4505 – Investimento Atenção Básica (proveniente de Plano de Trabalho de emenda Parlamentar), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 07 de novembro de 2019.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.333 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei Nº 1.333/2019 para apreciação de Vossas Excelências, visando à abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um veículo VAN para transporte de pacientes para hospitais de Porto Alegre e de cidades que o Município tem convênio e crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O supra justifica-se pelo Município de Estrela Velha ter recebido o recurso Fundo a Fundo nos meses de outubro e novembro, proveniente de Plano de Trabalho de Emenda Parlamentar.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, seja no Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores, em data e horário previamente agendados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 07 de novembro de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin  
Prefeita Municipal